

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 061/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Flórida, nº 1970, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, Fones: (91) 4005-8287 e (91) 98452-8585, e-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, gerente executiva de contas, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Décima Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linha móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, decorreu da **Adesão nº 003/2016-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 02/2015-SEAD/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **16.05.2021**, nos termos do art. 57, II, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

**Elemento de Despesa:** 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica registrado que o contrato será rescindido amigavelmente pelas partes quando da conclusão do novo processo de contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), o que desde já fica aceito pela Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

Assinado de forma digital por PARA  
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2021.05.14 14:57:01 -03'00'

REGINA ZARIFE DO  
NASCIMENTO:4261482  
1268  
Assinado de forma digital por  
REGINA ZARIFE DO  
NASCIMENTO:42614821268  
Dados: 2021.05.13 16:50:34 -03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

**CLARO S.A.**

Contratada

Testemunhas:

1) Assinado de forma digital por MARCIO  
ANTONIO CUNHA SOLIMÕES:23673150278  
Dados: 2021.05.14 15:02:10 -03'00'  
RG:

2) RAFAEL RODRIGUES  
DE  
SOUZA:08419838446  
Date: 2021.05.14 15:21:08 -03'00'  
RG:

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA N.º 1099/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 249/2021-CGMP/PA, de 15/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5077/2021, em 15/04/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LEANE BARROS FUIZA DE MELO para o cargo de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a contar de 12/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 1103/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 01/2021-CGJ/CEJAI, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5383/2021, em 23/04/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, atuar no segundo grau de jurisdição, perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça do Pará, em suas sessões de julgamento e administrativas, no biênio 2021/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 1104/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 20/2021-MP/CAO/Cidadania, de 26/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5815/2021, em 30/04/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2.693/2019-MP/PJG, de 14/05/2019, publicada no D.O.E. de 20/05/2019, que definiu critérios comuns para o funcionamento dos Grupos de Trabalho no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos objetivos do Grupo de Trabalho em Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - "GT Pessoas Idosas e PcD's", instituído pela PORTARIA n.º 445/2021-MP/PJG, de 24/02/2021, publicada no D.O.E. de 01/03/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Grupo de Trabalho em Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - "GT Pessoas Idosas e PcD's", a contar de 06/05/2021, até ulterior deliberação:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES;

ADRIANA PASSOS FERREIRA;

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO;

CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA;

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE;

ÍTALO COSTA DIAS;

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU;

LARISSA BRASIL BRANDÃO;

LÍLIAN VIANA FREIRE;

LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA;

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME;

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS;

TATIANA FERREIRA GRANHEN;

MARIELA CORRÊA HAGE - PJ Auxiliar; e

NADILSON PORTILHO GOMES - PJ Auxiliar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 656384

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 061/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S.A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços. Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 57, II, §4º do Contrato.

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Vigência do Aditamento: 16/05/2021 a 12/11/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 656655

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 062/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S.A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, especificamente para o item 11. Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 57, II, §4º do Contrato.

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Vigência do Aditamento: 16/05/2021 a 12/11/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 656637

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 013/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ORACLE DO BRASIL SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 59.456.277/0001-76).

Objeto: serviços de atualização e suporte técnico de software Oracle licenciado (Oracle Advanced Compression Processual Perpetual, Oracle Database Enterprise Edition- Processual Perpetual, Oracle Diagnostics Pack - Processual Perpetual, Oracle Multitenant- Processual Perpetual, Oracle Partitioning- Processual Perpetual, Oracle Real Application Clusters—Processual Perpetual, Oracle Tuning Pack- Processual Perpetual e Oracle Active Data Guard- Processual Perpetual), e os serviços de suporte dos equipamentos Oracle Database Appliance X7-2-HA.

Valor Total: R\$ R\$ 1.209.965,60 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA MATTAR NADER JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 656628

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Convênio: 002/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO. Prorrogação do prazo de vigência e substituição de um dos representante legais.

Data de Assinatura: 17/05/2021.

Vigência do Aditamento: 24/06/2021 a 23/06/2022.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 656768

## DIÁRIA

### PORTARIA N.º 1078/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110598/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 28/04/2021 - 30/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 12 de Maio de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS